



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Gongogi

Quinta-feira • 29 de Setembro de 2022 • Ano XVIII • Nº 1526

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - ADRIANO MENDONÇA PINHEIRO / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Dom Eduardo Herberold, nº 17 Gongogi - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTYWNZU2OTLFREJENJC3N0

Portarias



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.944.918/0001-50
RUA 7 DE SETEMBRO, S/N - CENTRO - GONGOGI-BA - 45540-000
FONE: (73) 3240-2507



PORTARIA DE PESSOAL Nº 480 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

Concede progressão
funcional vertical a servidora
Givaldene Ateniz Santos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GONGOGI - ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VI do art. 98 da Lei Orgânica Municipal e, considerando o Parecer da Procuradoria Geral de Gongogi exarado no processo administrativo nº 013/2022.

RESOLVE:

1º. Conceder, a servidora **GIVALDENE ATENIZ SANTOS**, matrícula nº 250, a progressão funcional vertical do seu cargo de professora de nível I para nível II.

2º. Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gongogi-Ba, 29 de SETEMBRO de 2022.

ADRIANO MENDONÇA PINHEIRO
PREFEITO

RENIVALDO SANTOS DE SOUZA
SECRETÁRIO MUN. DA EDUCAÇÃO

RUA 7 DE SETEMBRO, S/N - CENTRO - GONGOGI-BA - 45540-000
FONE: (73) 3240-2507
E-mail: seducacao2021@gmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.944.918/0001-50
RUA 7 DE SETEMBRO, S/N - CENTRO - GONGOGI-BA - 45540-000
FONE: (73) 3240-2507



PORTARIA DE PESSOAL Nº 481 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

Concede progressão
funcional vertical a servidora
Solange dos Santos Pereira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GONGOGI - ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VI do art. 98 da Lei Orgânica Municipal e, considerando o Parecer da Procuradoria Geral de Gongogi exarado no processo administrativo nº 009/2022.

RESOLVE:

Conceder, a servidora **SOLANGE DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula nº. 525, a progressão funcional vertical do seu cargo de professora do nível II para o nível III.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gongogi-Ba, 29 de setembro de 2022.

ADRIANO MENDONÇA PINHEIRO
PREFEITO

RENIVALDO SANTOS DE SOUZA
SECRETÁRIO MUN. DA EDUCAÇÃO

RUA 7 DE SETEMBRO, S/N - CENTRO - GONGOGI-BA - 45540-000
FONE: (73) 3240-2507
E-mail: seducacao2021@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.235.048/0001-93
RUA DOM EDUARDO HERBEROLD, 17 - CENTRO - GONGOGI - BA - 45540-000
FONE/FAX: (73) 3240-2445



PORTARIA DE PESSOAL Nº 482 de 29 de setembro de 2022.

Dispõe sobre a concessão
de licença prêmio a
servidora indicada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GONGOGI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Gongogi.

RESOLVE: Art. 1º - Conceder à servidora **ZÂNIA MIRANDA DE MOURA DE SANTANA**, lotada na Secretaria Municipal da Educação, na função de Professora nível III, a segunda Licença Prêmio de 30 de setembro a 30 de dezembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 2012 a 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. Publique-se, registre-se, afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GONGOGI-BA, em 29 de
setembro de 2022.

Adriano Mendonça Pinheiro
Prefeito Municipal